INDICAÇÃO Nº 1776/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de retirada de entulho do passeio público em Rua da Vila Boldrin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja executado serviços de retirada de entulhos da calçada da Rua João Batista Furlan, próximo à residência de número 57, Vila Boldrin.

**Justificativa:**

Moradores alegam que fica impossível caminhar pelo passeio público que está tomado por folhas, galhos, sacos plásticos e demais entulhos que vem se acumulando pelo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-